CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 41/2002

Apresentada em: 30/9/02
Aprovada em: 30/9/02
Rejeitada em:

José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador abaixo-assinado requer que, atendidas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe verificar a possibilidade de efetuar a doação de imóvel destinado à construção de dez moradias para os funcionários da empresa de propriedade do senhor Wanderlei Pavan.

JUSTIFICATIVA

O referido munícipe é proprietário de empresa destinada ao cultivo e beneficiamento de tomates, tendo, para a execução da atividade fim de sua empresa, vários empregados.

Ocorre que o mesmo pretende construir dez moradias para seus funcionários, necessitando, para tanto, de terreno.

Desta forma, restando demonstrada a pertinência das intenções apresentadas pelo empresário acima mencionado, entendemos que será de fundamental relevância social para o Município trabalhar para que a referida doação se efetive.

Sala das Reuniões, 30 de setembro de 2002.

Jose Joaquim Pinto
Vereador